

PORTARIA N.º 136/2005

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Criar a Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, efetivar o recebimento de obras executadas, bem como a aceitação de bens adquiridos, além de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa Paraná Urbano previsto para o município e designar:

Juceane de Fátima Biava – CREA 65971/D – PR - Arquiteta

Kelvin Zuttion – CREA 30.435/D – PR – Engenheiro Civil

Geni Sabbi Detoni – RG 2.111.189-9 - Contadora

Tânia Maria Fiorentin – RG 5.852.778-5 – Resp. Divisão de Planejamento

Roberto Alencar Przendziuk – RG 5.253.580-8 – Resp. Licitações e Contratos

Revogam-se as disposições em contrário.

Chopinzinho, 20 de julho de 2005.

Vanderlei José Crestani

Prefeito Municipal